



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

RELATÓRIO DE GESTÃO
- Exercício de 2016 -

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do exercício de 2016, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I - DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todos as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

II - DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de General Maynard/SE, vigente durante o exercício de 2016 é a seguinte:

Plano Plurianual 2014-2017	Lei N.º 91 de 03/12/2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei N.º 108 de 26/06/2015
Lei Orçamentária	Lei N.º 113 de 14/12/2015

Na Lei Orçamentária do exercício de 2016, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

RECEITA	
Receita Corrente	—
Receita de Capital	—
TOTAL	—



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DESPESA	
Despesa Corrente	755.000,00
Despesa de Capital	25.000,00
TOTAL	780.000,00

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	PROJETO
MELHORAMENTO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	PROJETO

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária, sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	780.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	30.000,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	30.000,00
Despesa autorizada final	780.000,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos). Verificou-se, portanto, uma arrecadação a maior no valor de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) que a previsão inicial de R\$ 0,00 (zero reais).

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	-	9,75	9,75
Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL	-	9,75	9,75

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2016, realizou-se uma despesa no valor de R\$ 703.598,01 (setecentos e três mil quinhentos e noventa e oito reais e um centavo)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

contra uma autorização de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) gerando uma economia orçamentária na ordem de R\$ 76.401,99 (setenta e seis mil quatrocentos e um reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	755.000,00	703.058,01	51.941,99
Despesas de Capital	25.000,00	540,00	24.460,00
TOTAL	780.000,00	703.598,01	76.401,99

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	9,75	Despesa Orçamentária	703.598,01
Trans. Finan.Recebidas	703.598,04	Trans. Finan. Concedidas	500,85
Recebimentos Extraorçamentários	108.647,66	Pagamentos Extraorçamentários	109.015,84
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	859,25	Saldo em Espécie p/ o Exercício Seguinte	0,00
TOTAL	813.114,70	TOTAL	813.114,70

V – DAS LICITAÇÕES:

Foram realizados no exercício 03 (três) processo(s) licitatório(s) conforme segue:

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	01	ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	02	DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI	MANUTENÇÃO E O SUPORTE TÉCNICO SOBRE A VERSÃO EXECUTAVEL DE CADA SISTEMA/MÓDULO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	04	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROC. E ASSISTENCIA CONTABIL - ERPAC JURIDICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um resultado acumulado, na ordem de R\$ 52.633,53 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2016 era a seguinte:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

Ativo Circulante	0,00	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não-Circulante	52.633,53	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	52.633,53
TOTAL	52.633,53	TOTAL	52.633,53

O resultado econômico do exercício foi um déficit na ordem de **RS 4.857,71 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)** decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimonial Aumentativa	703.607,79
Variações Patrimonial Diminutiva	708.465,50
Resultado Patrimonial	(4.857,71)

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2016. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

General Maynard/SE, 30 de dezembro de 2016.


NADSON NARCISO SANTOS
Presidente